

Portaria nº 63, aos 09 de janeiro de 2023.

**SUSPENDE** gozo de férias regulamentares dos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## **RESOLVE**

- **Art. 1º SUSPENDER** 30 dias de Férias Regulamentares, dos servidores abaixo relacionados, no período de 01/12/2022 à 30/12/2022, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).
- **1. ANDRE HENRIQUE DA SILVA**, RG nº 46.593.098-0, lotado no cargo de Engenheiro Civil, junto à Secretaria de Desenvolvimento Municipal;
- **2. RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA**, RG nº 27.159.772-0, nomeado no cargo de Secretário Municipal C.C, junto à Secretaria de Desenvolvimento Municipal;
- **Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Vergínio Holtz", aos 09 de janeiro de 2023.

## HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

MP









